



SECRETARIA LEGISLATIVA
Gabinete da Secretaria Legislativa

**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
EMENDAS**

Propositora: Projeto de Lei nº 1949/2024

Autoria: Da Deputada Silvia Benjamin

Certifico para os devidos fins que em 10 de abril de 2024 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositora.

João Pessoa, 10 de abril de 2024.

Fabrícia de Araújo e Silva

Fabrícia de Araújo e Silva
Assistente Legislativo